



Lei que Fomenta um Ontário sem Fumo, de 2005

Forma como a lei atinge: Estabelecimentos de assistência permanente

Síntese

- A Lei que Fomenta um Ontário sem Fumo (SFOA, sigla em inglês) passará a vigorar a 31 de Maio de 2006.
- A lei proíbe o fumo em locais de trabalho e locais públicos fechados no Ontário, a fim de proteger os trabalhadores e o público dos perigos do fumo secundário.

Estabelecimentos de assistência permanente, lares para veteranos e infra-estruturas para doentes psiquiátricos

Apesar de ser proibido fumar em todos os locais públicos e locais de trabalho fechados, os operadores de determinadas infra-estruturas poderão abrir e operar uma zona controlada para fumadores de forma a que os seus residentes possam fumar.

Tais infra-estruturas são lares de assistência a longo prazo, conforme definido por regulamento, e/ou estabelecimentos de assistência permanente que operam como lares da terceira idade ou lares de apoio, regulamentados e financiados pelo Ministério da Saúde e Cuidados a Longo Prazo ou pelo Ministério dos Serviços Sociais e Comunitários. Também incluídos neste grupo encontram-se as infra-estruturas para doentes psiquiátricos, constantes da *Lei da Saúde Mental*, e os lares para veteranos, mencionados no regulamento constante da SFOA.

Obrigações dos operadores

As salas concebidas para fumadores, as quais eram autorizadas em algumas situações ao abrigo dos regulamentos municipais, são actualmente proibidas. Todavia, os operadores de lares de assistência a longo prazo poderão optar por construir e operar uma zona controlada para fumadores. Existem requisitos concretos para as zonas controladas para fumadores, podendo aqueles ser consultados no parágrafo 18 do regulamento e nos apêndices 1 e 2 em anexo (www.elaws.gov.on.ca/DBLaws/Regs/English/060048_e.htm). Os requisitos de construção e manutenção de uma zona controlada para fumadores não se aplicam até 31 de Dezembro de 2006 se o proprietário da mesma apresentar projectos até 30 de Junho de 2006 indicando que cumprirá tais requisitos até 31 de Dezembro de 2006.

Obrigações das entidades empregadoras

Toda a entidade empregadora deverá obrigatoriamente:

- Garantir que o pessoal, residentes e visitantes têm conhecimento da proibição de fumar.
- Retirar cinzeiros e outros objectos idênticos.
- Garantir que os empregados, residentes e visitantes não fumam no local de trabalho fechado.
- No caso de possuir uma zona controlada para fumadores, a entidade empregadora deve cumprir a lei e o regulamento na sua integridade, incluindo a afixação dos seguintes letreiros necessários no exterior de qualquer entrada para a zona controlada para fumadores:

- Um letreiro com as palavras “Você tem de residir aqui para poder fumar aqui. E, devido aos efeitos graves do fumo secundário para a saúde, os empregados não poderão entrar”.
- Um letreiro indicando o número máximo autorizado de ocupantes da zona controlada para fumadores.
- Afixar letreiros com a informação “Não fumar” (*No Smoking*) em todas as entradas, saídas, casas de banho e outros locais adequados. Para mais informação sobre aquisição dos letreiros necessários, é favor contactar a repartição de saúde pública da sua área.

Zonas controladas para fumadores

- A fim de se qualificar como uma zona controlada para fumadores, uma sala deverá satisfazer todos os requisitos constantes da lei e do regulamento, incluindo possuir um sistema de ventilação e letreiros, de acordo com o regulamento (ver acima).
- Somente os residentes poderão fumar na sala (os convidados podem acompanhar os residentes, embora não estejam autorizados a fumar na sala).
- Os residentes que pretendam fumar deverão, na opinião do operador, estar aptos a fumar de forma independente e sem a assistência dos empregados.
- Os empregados não poderão entrar na zona controlada para fumadores.

Abrigos para fumadores

Qualquer operador poderá optar por arranjar um abrigo para fumadores no exterior, destinado a residentes e empregados. O operador que arranjar um abrigo para fumadores no exterior deverá garantir que a estrutura seja composta por um máximo de duas paredes e um telhado.

Cumprimento obrigatório

As repartições de saúde pública locais efectuarão inspecções e investigações a fim de exercerem o cumprimento obrigatório da lei.

Multas

Não existe aplicação de multa máxima por violação deste parágrafo da lei, significando que o assunto ficará à consideração do juiz de paz. Um indivíduo poderá ficar sujeito a uma multa máxima de \$5.000. Esta ficha descritiva tenciona ser apenas um documento de rápida referência. Para obter mais informação, contacte a repartição de saúde pública da sua área.

Poderá também obter mais informação ligando gratuitamente para:

- **INFOline:** 1-866-396-1760
- **Linha para deficientes auditivos (TTY):** 1-800-387-5559

Horário de expediente: De segunda a sexta-feira, das 08.30h às 17h00

Para mais informação sobre a Lei que Fomenta um Ontário sem Fumo, consulte o sítio na Web do Ministério da Promoção da Saúde no Ontário:
http://www.mhp.gov.on.ca/english/health/smoke_free/legislation.asp.

Maio de 2006